MAIA

Edital

N.º 507/22

ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO
PRONÚNCIA

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), fica a empresa ELEVOLUTION GROUP, SGPS, S.A. notificada na qualidade de titular do loteamento licenciado pelo alvará n.º 38/83, sito na rua da Estrada da freguesia Moreira do concelho da Maia, das alterações que este município se propõe efetuar no referido loteamento, registado sob o n.º 1-L/21, pelo que e de acordo com o prescrito no n.º 3, do citado artigo, convida a V. Exa., a pronunciar-se no prazo de 30 dias sobre o projeto de decisão, estando o mesmo disponível para consulta, para tal, deverá fazer marcação através do seguinte email: dgu@cm-maia.pt.
Tendo em consideração que o Município promoveu a notificação postal, por cartas registadas, através dos ofícios n.º s-6148/2022, em 09 de junho e oficio n.º s-6840/22, em 29 de junho, tendo os mesmos sido devolvidos, procede-se a notificação para pronúncia através de edital, nos termos do n.º 5 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho da Maia, alterado e republicado através do Regulamento n.º 375/2017, de 18 de julho, conjugado com a parte in fine da alínea d), n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo

Maia e Paços do Concelho, 3 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.
DGU/Helena Portela

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL